



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2020/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor, tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará e de acordo com o Processo nº 011096/2011;

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** da servidora **VANESSA MENESES LOPES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, por **30 (trinta) dias**, no período de **04 de abril a 03 de maio de 2011**, nos termos do artigo 202 combinado com o artigo 203, da Lei nº 8112/ 90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 16 de junho de 2011.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal